

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO (PROBOLSAS/2023) PARA O PROJETO

“Educação Ambiental no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro: aprimoramento da interpretação ambiental”

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

O professor **Paulo Christiano de Anchieta Garcia**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 04/2022/PROEX** (PROBOLSAS 2023) torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto **“Educação Ambiental no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro: aprimoramento da interpretação ambiental”**.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **01 vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 04/2022/PROEX (PROBOLSAS 2023).
- 1.2. O projeto de extensão tem por objetivo “Promover o aprimoramento de materiais e processos educativos que auxiliem na interpretação ambiental do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro para os visitantes, em consonância com as práticas do Núcleo de Educação ambiental da UFSC (NEAmb) e do Núcleo de Educação Ambiental do Centro de Visitantes do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.
- 1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital nº 04/2022/PROEX (PROBOLSAS 2023) e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2022.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em **Ciências Biológicas** da UFSC, e já ter concluído pelo menos dois semestres de curso (ingressantes a partir de 2022.1. **não** estão aptos a esta vaga).
- 3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 7,0.
- 3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 10/02/2023 até às 23:59h do dia 17/02/2023 por meio de envio do e-mail para pcgarcia.ufsc@gmail.com, anexando os seguintes documentos:
 - I - Ficha de inscrição preenchida (**Anexo A deste edital**), assinada e digitalizada (pode ser feito através do <http://assina.ufsc.br>);
 - II - Histórico escolar atualizado;
 - III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e
 - IV – Currículo **atualizado** (2023), extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
- 4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será informada via e-mail aos candidatos até as 18:00 do dia 20/02/2023.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 5.1. Compete ao bolsista:
 - 5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;

- 5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;
- 5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.
- 5.2. Compete a(o) orientador(a):
- 5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;
- 5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;
- 5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A seleção será realizada, pelo professor responsável, na sala 201B do Centro de Ciências Biológicas, nos seguintes dias e horários: 23 e 24 de fevereiro de 2023 das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:00.
- 6.2. A seleção dar-se-á mediante entrevista presencial, que será realizada para aferir:
- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.
- § 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.
- § 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.
- § 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.
- 6.3. O(a) aluno(a) selecionado(a) somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.
- 6.4. O resultado da seleção será enviado aos e-mails dos alunos inscritos até dia 25/02.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.
- 7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2023.

Paulo Christiano de Anchieta Garcia
(Coordenador do Projeto)

CRONOGRAMA:

Divulgação e Inscrições	10/02 a 17/02
Entrevistas	23/02 (manhã e tarde) 24/02 (manhã e tarde)
Resultado	Até 25/02
Entrega do Termo de compromisso do estudante	Até dia 27/02
Início da Vigência da Bolsa	01/03/2023

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)

e-mail: _____ tel.: (____) _____

LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)

ANEXO B – CRONOGRAMA DO PROCESSO